



MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN

Rua José Cañellas, 258, Centro

CNPJ: 87612917/000125

I TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 126/2026

O **MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN**, pessoa jurídica de direito público, com sede administrativa na Rua José Cañellas, nº 258, inscrita no CNPJ/MF sob nº 87.612.917/0001-25, neste ato representado por seu Prefeito Municipal Sr. **ORLANDO GIRARDI**, brasileiro, casado, doravante denominado **MUNICÍPIO CONTRATANTE** resolve modificar unilateralmente mediante termo de apostilamento o Contrato Administrativo nº 126/2026, firmado com a empresa **COOPERATIVA DOS PRODUTORES RURAIS DA AGRICULTURA FAMILIAR DE FREDERICO WESTPHALEN**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na cidade de Frederico Westphalen- RS, na Rua José Cañellas, nº 177, inscrita no CNPJ/MF sob nº 10.378.011/0001-63, doravante denominado **CONTRATADA**, mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA REGÊNCIA

O presente termo de apostilamento é regido pelas normas da Lei 14.133/2021 e Chamada Pública PNAE nº 02/2026, Processo nº 77/2026.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

Constitui objeto deste termo de apostilamento a inclusão de dotação orçamentária no Contrato Administrativo nº 126/2026.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS ALTERAÇÕES

CLAUSULA SEXTA – DA DESPESA: Ficam incluídos os seguintes códigos e rubrica:

Projeto/Despesa	Há Previsão
2035/3390.30.00.00.00.00.1552.10 - MATERIAL DE CONSUMO	Sim

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

As demais cláusulas do contrato administrativo, a que este apostilamento se vincula, permanecem inalteradas e ficam ratificadas por este instrumento.

Frederico Westphalen, 11 de agosto de 2026.


ORLANDO GIRARDI
Prefeito Municipal
Município Contratante